



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

### RESOLUÇÃO Nº 025/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 013/2015  
– GR (Aprova o edital nº  
006/2015 – GR).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2015,

**CONSIDERANDO** que o processo de seleção classificatória de transferidos e graduados abre oportunidades as pessoas que desejam dar continuidade aos estudos, seja no mesmo curso ou em curso diferente, objetivando o promoção pessoal e contribuir para progresso da nação;

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 006/2015 – GR foi aprovado pelo Provimento nº 013/2015 – GR e a necessidade de referendá-lo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Provimento nº 013/2015 – GR, que aprova o Edital nº 006/2015 – GR, que fixa as normas da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados para admissão no 2º semestre letivo de 2015, às vagas remanescentes existentes nos Cursos de Graduação da Unidade Descentralizada de Iguatu da Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 17 de maio de 2016.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente